



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**Sigla:** UFCA

**Código:** 18759

**CNPJ:** 18.621.825/0001-99

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>38 cursos da IES</b>	<b>1.950 vagas autorizadas no e-MEC</b>
26 cursos participantes do Sisu	<b>1.293 vagas ofertadas no Sisu</b>
12 cursos não participantes	609 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	684 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

#### 99340 - ADMINISTRAÇÃO

<b>Código:</b> 99340 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	50,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	50,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	50,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	50,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	16,00%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
50	19	1	4	1	19	0	4	2	-

#### Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**1127894 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL**

<b>Código:</b> 1127894 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	150,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	150,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	150,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	150,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	150,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**1685116 - ARQUIVOLOGIA**

**Código:** 1685116  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 7  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino para alunos matriculados no período vespertino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**99342 - BIBLIOTECONOMIA**

**Código:** 99342  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**1457090 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 1457090 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**1457087 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Código:</b> 1457087 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	50,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	50,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	50,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	50,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	16,00%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
50	19	1	4	1	19	0	4	2	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**1405097 - DESIGN**

**Código:** 1405097  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E





**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**99344 - ENGENHARIA CIVIL**

<b>Código:</b> 99344 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	16,00%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
50	19	1	4	1	19	0	4	2	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**150098 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

<b>Código:</b> 150098 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	200,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	16,00%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
50	19	1	4	1	19	0	4	2	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**1685119 - ENGENHARIA DE SOFTWARE**

**Código:** 1685119

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**399346 - FILOSOFIA**

**Código:** 399346  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
7	4	1	1	1	4	0	1	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**99346 - FILOSOFIA**

<b>Código:</b> 99346 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
13	6	1	1	1	6	0	1	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**150095 - JORNALISMO**

**Código:** 150095  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**1457122 - LETRAS - LIBRAS**

<b>Código:</b> 1457122 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
19	8	1	1	1	8	0	1	1	20,00%

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**1457121 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL**

**Código:** 1457121  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 7  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E





**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**1685120 - MUSEOLOGIA**

**Código:** 1685120  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 7  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

**150097 - MÚSICA**

**Código:** 150097

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha (Barbalha, CE)**

Rua Divino Salvador, 284 - Centro - Barbalha - CE, 63180-000 - (88) 3221-9600

**54494 - MEDICINA**

**Código:** 54494  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	15,00%
Quilombolas:	0,27%	2,88%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
40	15	1	3	1	15	1	3	1	-

**Informações adicionais:**

Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)**

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

**1284898 - BIOLOGIA**

**Código:** 1284898  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	50,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
9	6	1	1	1	5	0	1	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)**

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

**1284901 - FÍSICA**

**Código:** 1284901  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
3	3	1	1	1	3	0	1	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)**

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

**1284895 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS**

**Código:** 1284895  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 200  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
7	4	1	1	1	4	0	1	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)**

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

**1284904 - MATEMÁTICA**

**Código:** 1284904  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
7	4	1	1	1	4	0	1	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)**

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

**1453829 - PEDAGOGIA**

**Código:** 1453829  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
13	6	1	1	1	6	0	1	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E





**Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)**

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

**1284905 - QUÍMICA**

**Código:** 1284905  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
3	3	1	1	1	3	0	1	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato (Crato, CE)**

Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126 - Muriti - Crato - CE, 63132-130 - (88) 3221-9502

**107892 - AGRONOMIA**

**Código:** 107892

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato (Crato, CE)**

Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126 - Muriti - Crato - CE, 63132-130 - (88) 3221-9502

**1453818 - MEDICINA VETERINÁRIA**

**Código:** 1453818

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	9,93%	9,93%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	10	1	2	1	9	0	2	1	-

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte(Juazeiro do Norte, CE)									
<b>99340 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	19	1	4	1	19	0	4	2	100
<b>1127894 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
<b>1685116 - ARQUIVOLOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
<b>99342 - BIBLIOTECONOMIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
<b>1457090 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
<b>1457087 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	19	1	4	1	19	0	4	2	100
<b>1405097 - DESIGN</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
<b>99344 - ENGENHARIA CIVIL</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	19	1	4	1	19	0	4	2	100
<b>150098 - ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	19	1	4	1	19	0	4	2	100
<b>1685119 - ENGENHARIA DE SOFTWARE</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
<b>399346 - FILOSOFIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



99346 - FILOSOFIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
150095 - JORNALISMO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
1457122 - LETRAS - LIBRAS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
1457121 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
1685120 - MUSEOLOGIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
150097 - MÚSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
Total do Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte(Juazeiro do Norte, CE)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
479	194	17	39	17	184	0	39	21	990
Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha(Barbalha, CE)									
54494 - MEDICINA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	15	1	3	1	15	1	3	1	80
Total do Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha(Barbalha, CE)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	15	1	3	1	15	1	3	1	80
Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo(Brejo Santo, CE)									
1284898 - BIOLOGIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
9	6	1	1	1	5	0	1	1	25
1284901 - FÍSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
3	3	1	1	1	3	0	1	1	14
1284895 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

7	4	1	1	1	4	0	1	1	20
<b>1284904 - MATEMÁTICA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20
<b>1453829 - PEDAGOGIA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
<b>1284905 - QUÍMICA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
3	3	1	1	1	3	0	1	1	14
<b>Total do Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo(Brejo Santo, CE)</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
42	26	6	6	6	25	0	6	6	123
<b>Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato(Crato, CE)</b>									
<b>107892 - AGRONOMIA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
<b>1453818 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
24	10	1	2	1	9	0	2	1	50
<b>Total do Local de Oferta: Campus Crato(Crato, CE)</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
48	20	2	4	2	18	0	4	2	100
<b>Total da IES (UFCA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
609	255	26	52	26	242	1	52	30	1.293

## Legenda de leis e ações afirmativas

**AC** : Ampla concorrência

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**B** : Candidatos surdos que optarem pelas vagas destinadas à ampla concorrência terão bonificação de 20% na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1136950 - Assaré (Assaré, CE)

Rua Dr Gentil Braga, 42 - Centro - Assaré -CE63140-000 - (83) 99124-7849

#### 1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	-----	-----------	-----------------------

#### 1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 33
-------------	-----	-----------	-----------------------

#### Local de Oferta: 1136948 - Campus Icó (Icó, CE)

Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1668 - Centro - Icó -CE63430-000 - (85) 99827-3113

#### 1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	-----	-----------	-----------------------

#### 1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 34
-------------	-----	-----------	-----------------------

#### Local de Oferta: 1136915 - Iguatu (Iguatu, CE)

Deoclécio Lima Verde, - Areias I - Iguatu -CE63508-010 - (88) 99663-1944



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



**1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 25

**1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA**

Tecnológico      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 33

**Local de Oferta: 1140940 - Maranguape (Maranguape, CE)**

Rua Walter Lopes, 149 - Guabiraba - Maranguape -CE61940-570 - (88) 99919-4315

**1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 25

**Local de Oferta: 1136937 - Milagres (Milagres, CE)**

Praça Ernesto Gomes, 43 - Eucaliptos - Milagres -CE63250-000 - (88) 99859-9606

**1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 25

**1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA**

Tecnológico      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 34

**Local de Oferta: 1136932 - Missão Velha (Missão Velha, CE)**

Av Coronel José Dantas, 917 - Boa Vista - Missão Velha -CE63200-000 - (94) 99101-4344

**1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 25

**1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA**

Tecnológico      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 33

**Local de Oferta: 1136953 - Santana do Cariri (Santana do Cariri, CE)**

R. Alves Cavalcante, 471 - Centro - Santana do Cariri -CE63190-000 - (88) 98810-6785

**1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA**

Tecnológico      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 33

**4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E





## Documentação Básica

### Documentos para matrícula

1. Para solicitar matrícula, serão exigidos de todos os candidatos, independente do tipo de modalidade de concorrência, os seguintes documentos: a) documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação); b) CPF (dispensável caso o documento oficial de identificação contenha o número do CPF); c) Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral. A apresentação da certidão de quitação eleitoral é dispensável para os seguintes casos: maiores de 70 anos; candidatos estrangeiros e conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; d) histórico escolar do ensino médio (frente e verso, ainda que o verso conste em branco); e) certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso, ainda que o verso conste em branco); f) certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. Dispensado para os candidatos que completarem 18 (dezoito) anos em 2025 e para àqueles com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos ou que completará 46 anos em 2025. OBSERVAÇÃO: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá anexar documento comprobatório da mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc.

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; c) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de Cor/Raça preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 2.1. O candidato autodeclarado indígena, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, deverá enviar também documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena. 3. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 4. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/). Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2024, Ano Calendário 2023 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou





profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)). Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E



histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; c) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de pertencimento à Comunidade Quilombola preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>) E Declaração de pertencimento do candidato à comunidade quilombola emitida pela respectiva comunidade e assinada pela liderança local, que deverá fornecer seus dados (nome completo, número de documento oficial com foto, função e contato (telefone fixo ou celular)). 3. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 4. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/). Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2024, Ano Calendário 2023 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprova(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano





Calendário 2023 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de





Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)). Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; c) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Para comprovação da deficiência será exigido: 2.1. Laudo médico que comprove a deficiência alegada contendo OBRIGATORIAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES do modelo constante no endereço eletrônico <https://sisu.ufca.edu.br> e descreva: a) Dados do(a) candidato(a); b) Espécie da deficiência; c) Qualidade da deficiência: estável ou temporária; d) Grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e) Provável causa da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Nome, CRM, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na área de deficiência do(a) candidato(a), assinatura e especialidade do(a) médico(a) que preencheu o laudo; 2.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos). Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o(a) candidato(a) deverá digitalizar o respectivo laudo. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo edital; 2.3. Em caso de deficiência intelectual, o(a) candidato(a) deverá apresentar RELATÓRIO NEUROPSICOLÓGICO, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), contendo TODAS as informações constantes no modelo disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo Edital. 3. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 4. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 5. A





comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/). Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2024, Ano Calendário 2023 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprova(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas





referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)). Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como







comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; c) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 3. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/). Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 5.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2024, Ano Calendário 2023 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023. 5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração





informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>;

E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>.

5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS.

5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>.

5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU.

5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2024, Ano Calendário 2023.

5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU.

5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)). Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página





<https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU.

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; c) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de Cor/Raça preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 2.1. O candidato autodeclarado indígena, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, deverá enviar também documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; c) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>) E Declaração de pertencimento do candidato à comunidade quilombola emitida pela respectiva comunidade e assinada pela liderança local, que deverá fornecer seus dados (nome completo, número de documento oficial com foto, função e contato (telefone fixo ou celular)).

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do





histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; c) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Para comprovação da deficiência será exigido: 2.1. Laudo médico que comprove a deficiência alegada contendo OBRIGATORIAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES do modelo constante no endereço eletrônico <https://sisu.ufca.edu.br> e descreva: a) Dados do(a) candidato(a); b) Espécie da deficiência; c) Qualidade da deficiência: estável ou temporária; d) Grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e) Provável causa da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Nome, CRM, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na área de deficiência do(a) candidato(a), assinatura e especialidade do(a) médico(a) que preencheu o laudo; 2.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos). Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o(a) candidato(a) deverá digitalizar o respectivo laudo. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo edital; 2.3. Em caso de deficiência intelectual, o(a) candidato(a) deverá apresentar RELATÓRIO NEUROPSICOLÓGICO, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), contendo TODAS as informações constantes no modelo disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo Edital.

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; c) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

## **Bônus na nota - Ações afirmativas da IES**

**B - Candidatos surdos que optarem pelas vagas destinadas à ampla concorrência terão bonificação de 20% na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).**

1. Para comprovação da deficiência será exigido: 1.1. Laudo médico que comprove a deficiência alegada contendo OBRIGATORIAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES do modelo constante no endereço eletrônico





<https://sisu.ufca.edu.br> e descreva: a) Dados do(a) candidato(a); b) Espécie da deficiência; c) Qualidade da deficiência: estável ou temporária; d) Grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e) Provável causa da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Nome, CRM, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na área de deficiência do(a) candidato(a), assinatura e especialidade do(a) médico(a) que preencheu o laudo; 1.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos). Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o(a) candidato(a) deverá digitalizar o respectivo laudo. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo edital.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2025 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.





III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.





5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO**, CPF nº. **040.\*\*\*\*\*-07**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 28/11/2024, às 16h21.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A4EB07361FD364D3F327AF921C78E607F9441832

Nº do protocolo: 8U3N54E